

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 452/2023

Rua João Batista Gurgel97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000 (84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 452, DE 20 de março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 515/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 12.000,00 (doze mil reais) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 20 de março de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--------------------------------|---|-------------------------------|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 12.000,00 |
| 01.001 Câmara Municipal | | | | | 12.000,00 |
| | 2001 Manutenção das Atividades da Câmara | | | | 12.000,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 | 0001 | 12.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 12.000,00 |
| 01.001 Câmara Municipal | | | | | 12.000,00 |
| | 2001 Manutenção das Atividades da Câmara | | | | 12.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 12.000,00 |

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:8FBD2091

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2023. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>